

MUDANDO PARA O BRASIL ¹

Mudando para o Brasil requer planejamento e preparação antecipada. Uma simples falha documental ou esquecimento pode resultar em demoras, multas e até confiscos. A liberação alfandegária no porto de entrada pode ser oneroso e é de seu interesse ter toda a sua documentação em ordem antes da chegada de sua mudança ao Brasil.

Não coloque em risco seus bens mais valiosos dependendo de "um parente de um amigo que conhece fulano que trabalha no porto".

Worldmover Americas oferece serviços especializados assessorando o importador no preparo da documentação necessária conforme a legislação aduaneira em vigor. Temos 21 anos de experiência mudando famílias para o Brasil.

Assim que contratar a empresa de mudanças no exterior, entre em contato conosco pelo e-mail imports@brazilmover.com e solicite informações e formulários específicos para o porto de entrada de sua mudança.

Considerações importantes:

- Recomenda-se retornar ao Brasil com pelo menos 2 semanas de antecedência a chegada de sua mudança. Assim você poderá preparar a documentação necessária antes da chegada da mudança.
- Brasileiros e estrangeiros com visto permanente retornando em definitivo ao Brasil, que tenha residido no exterior por mais de 12 meses consecutivos (não importando sua situação migratória), podem importar seus bens pessoais isentos de tributos aduaneiros. A mudança pode vir até 180 dias após sua chegada no Brasil.
- Estrangeiros não devem tentar trazer uma mudança com visto de "Turista". Isso poderá resultar em atrasos, multas e custos adicionais.

- O prazo da liberação alfandegária de mudanças no portos Brasileiros é normalmente de aproximadamente 9 à 11 dias úteis após a apresentação de toda a documentação exigida pela Receita Federal.
- Não tente importar veículos de qualquer espécie (automóveis, motos, barcos, aviões, etc...) junto com sua mudança.

Exemplo da documentacao exigida pela Alfandega

Informacoes uteis	
✓ Dependendo do porto de entrada de sua mudança, pode haver variações na documentação exigida.	✓ <i>Cópias do passaporte.</i>
✓ Cópias de documentos e assinaturas necessitam de autenticação e reconhecimento de firma em cartório.	✓ <i>Cópias do CPF e carteira de identidade.</i>
✓ Pode-se incluir equipamento de trabalho na mudança desde que comprove uma relação do equipamento com o seu trabalho atual e que necessita utiliza-lo para excercer sua profissão no Brasil.	✓ <i>Relação de bens detalhada com valores em R\$, assinado pelo importador. Clicar aqui para visualizar um modelo de uma relação de bens.</i>
✓ Recomenda-se identificar os aparelhos eletrico/eletronicos identificados com marca/modelo/# serie na relação de bens.	✓ <i>Cópias do comprovante de chegada no país (passagem aérea, e-ticket ou declaração da Cia Aérea).</i>
	✓ <i>Documento(s) que comprove o último ano de permanência no exterior.</i>
	✓ <i>Comprovante de residência no Brasil</i>
	✓ <i>Preenchimento de formulários exigidos pela Alfandega.</i>

** Legislação aduaneira sujeito a alteração sem aviso prévio. As informações aqui prestadas são de natureza informativo e não somos responsáveis por alterações na legislação, demoras, custos e avarias na mudança. Sempre verifique junto a Embaixada ou Consulado Brasileiro mais próximo a legislação atualizada. Relação de documentos sujeito a alteração sem aviso prévio.*